

LITISCONSÓRCIO

Portal do Conhecimento / Súmulas / Súmulas do TJRJ e Tribunais Superiores

SÚMULA VINCULANTE STF Nº 27

COMPETE À JUSTIÇA ESTADUAL JULGAR CAUSAS ENTRE CONSUMIDOR E CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇO PÚBLICO DE TELEFONIA, QUANDO A ANATEL NÃO SEJA LITISCONSORTE PASSIVA NECESSÁRIA, ASSISTENTE, NEM OPOENTE.

(VER: [CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇO PÚBLICO](#), [CONSUMIDOR](#),)

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 65

2. NAS HIPÓTESES DE LITISCONSÓRCIO ATIVO FACULTATIVO, O CRÉDITO DEVIDO A CADA LITISCONSORTE, PARA FINS DE APLICAÇÃO DO PARÁGRAFO 3º DO ARTIGO 100 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DEVERÁ SER INDIVIDUALMENTE CONSIDERADO.

[AVISO TJ Nº 65, DE 11/12/2006](#)

ENUNCIADO – ATO BOLETIM TJ Nº 109

ENUNCIADOS 1. NAO SE APLICA O LITISCONSORCIO NECESSARIO PREVISTO NO ART. 24 DA MPN. 2.152-2/2001 AOS CASOS DE ABUSO, POR Acao OU OMISSAO, DAS CONCESSIONARIAS DISTRIBUIDORAS DE ENERGIA ELETRICA.

(VER: [CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇO PÚBLICO](#), [JUIZADOS ESPECIAIS](#))

[BOLETIM TJ Nº 109, DE 11/06/2001](#)

ENUNCIADO – AVISO CGJ Nº 4

ENUNCIADO Nº XV – O FIADOR NAO PODE SER INCLUIDO COMO LITISCONSORTE PASSIVO NAS ACOES REFERIDAS NO ARTIGO 62, I, DA LEI N. 8.245/91.

(VER: [DIREITO IMOBILIÁRIO](#), [FIANÇA](#), [LOCAÇÃO](#))

[AVISO CGJ Nº 4, DE 11/01/1993](#)

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento
Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento

Pesquisa elaborada e disponibilizada pelo
Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Para sugestões, elogios e críticas: seesc@tjrj.jus.br